

INFORMATIVO – VESTIBULAR UNIFAFIBE 2023
5º PROCESSO SELETIVO
MODALIDADE PRESENCIAL**GABARITO DO VESTIBULAR** – Dia 16 de fevereiro de 2023 – 22h (Internet)**LISTA DOS APROVADOS** - **Dia 17 de fevereiro de 2023 – 6ª Feira – a partir das 16h****MATRÍCULAS:** De 17/02/2023 a 24/02/2023**HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** 2ª a 6ª feira – das 9h às 21h
Sábado das 8h às 11h**PERÍODO DE MATRÍCULA COM DESCONTOS ESPECIAIS – INGRESSANTES 2023****De 17/02/2023 a 24/02/2023****Com 50% de Desconto**
Vencimento 24/02/2023**VALORES DA MATRÍCULA**

| CURSOS | 50% | 30% |
|-------------------------|------------|------------|
| ADMINISTRAÇÃO | R\$ 230,02 | R\$ 322,03 |
| ARQUITETURA E URBANISMO | R\$ 267,23 | R\$ 374,12 |
| BIOMEDICINA | R\$ 231,51 | R\$ 324,11 |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS | R\$ 214,00 | R\$ 299,59 |
| DESIGN GRÁFICO | R\$ 225,15 | R\$ 315,20 |
| DIREITO | R\$ 316,86 | R\$ 443,60 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | R\$ 232,72 | R\$ 325,80 |
| ENFERMAGEM (B) | R\$ 296,64 | R\$ 415,30 |
| ENGENHARIA AGRONÔMICA | R\$ 361,37 | R\$ 505,92 |
| ENGENHARIA CIVIL | R\$ 267,23 | R\$ 374,12 |
| ENGENHARIA ELÉTRICA | R\$ 267,23 | R\$ 374,12 |
| ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | R\$ 267,23 | R\$ 374,12 |
| ESTÉTICA E COSMÉTICA | R\$ 231,51 | R\$ 324,11 |
| FISIOTERAPIA | R\$ 385,71 | R\$ 539,99 |
| MARKETING DIGITAL | R\$ 225,15 | R\$ 315,20 |
| NUTRIÇÃO | R\$ 266,97 | R\$ 373,75 |
| PEDAGOGIA | R\$ 170,57 | R\$ 238,80 |
| PSICOLOGIA | R\$ 344,13 | R\$ 481,78 |
| SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | R\$ 249,09 | R\$ 348,72 |

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**1- As matrículas no Centro Universitário UNIFAFIBE poderão ser realizadas presencialmente ou por meio digital.****2 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA:****CANDIDATO(A)**

- Certidão de Nascimento ou Casamento.

- RG e CPF (**não serve a CNH**).
- Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de que está cursando o último ano do Ensino Médio.
- Comprovante de endereço.

RESPONSÁVEL FINANCEIRO

- RG e CPF **ou CNH**
- Comprovante de endereço (**se não residir junto com candidato**).

2.1 MATRÍCULA PRESENCIAL – No ato da matrícula o candidato deverá apresentar toda documentação original, exigida no item 2

Para a assinatura do contrato, caso o(a) candidato(a) seja menor de 18 anos, é imprescindível a presença do Responsável.

2.2 MATRÍCULA POR MEIO DIGITAL – No ato da matrícula **será obrigatório** enviar (inserir) os documentos digitalizados do(a) candidato(a) e do responsável financeiro.

2.2.1 – O responsável financeiro deverá acessar o sítio do UNIFAFIBE www.unifafibe.com.br, entrar no painel de inscrição do vestibular e clicar no botão matricule-se e preencher os dados solicitados.

3 - Para a efetivação da matrícula será necessário apresentar todos os documentos exigidos e o pagamento da matrícula, que representa o início do pagamento da semestralidade.

4 - Todos os cursos são em regime semestral. Portanto, após o vestibular, paga-se a MATRÍCULA correspondente ao 1º semestre letivo e, em JULHO, a REMATRÍCULA referente ao 2º semestre letivo.

5 - O pagamento da Matrícula deverá ser efetuado em qualquer agência bancária, correspondente bancário, casas lotéricas ou até mesmo pela internet, através do aplicativo ou site da instituição financeira (internet banking), por meio de boleto, emitido na Central de Atendimento ao Aluno - CAA, do UNIFAFIBE, no ato da matrícula presencial ou retirado no Portal quando a matrícula for realizada por meio digital. O pagamento das demais parcelas deverá ser efetuado, por meio de documento bancário, previamente disponibilizado pela CONTRATADA no Portal Educacional e remetido ao endereço eletrônico (“e-mail”) do(a) CONTRATANTE.

O NÃO RECEBIMENTO DO BOLETO BANCÁRIO, ANTES DO VENCIMENTO DA PARCELA, NÃO EXIME O(A) CONTRATANTE DO PAGAMENTO, DEVENDO RETIRÁ-LO NA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ALUNO – CAA OU NO PORTAL EDUCACIONAL, SENDO EXPRESSAMENTE VEDADO O PAGAMENTO NA SEDE DA CONTRATADA.

6 - Em caso de falta de pagamento, no vencimento, o(a) aluno(a) perderá eventual desconto concedido.

ATENÇÃO!

A Matrícula só será **DEFERIDA** pela Instituição, após as seguintes verificações:

- 1) **REGULARIDADE NOS DOCUMENTOS** apresentados pelo(a) candidato(a) no ato da matrícula.
- 2) **PAGAMENTO** da 1ª parcela da semestralidade (matrícula), pagável em qualquer agência bancária.
- 3) **RECEBIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS** e do **REQUERIMENTO DE MATRÍCULA, QUER A MATRÍCULA SEJA FEITA PRESENCIAL OU POR MEIO DIGITAL**, devidamente assinados pelo(a) aluno(a) e/ou por seu pai ou responsável financeiro, por meio dos quais é dado conhecimento, ao (à) mesmo(a), dos valores da semestralidade e parcelas do curso no qual o aluno pretende matricular-se, bem como, informações sobre prazos e penalidades quanto ao descumprimento das obrigações financeiras e acadêmicas.

Qualquer dúvida entre em contato com a Central de Atendimento ao Aluno do UNIFAFIBE pelo telefone (17) 3344-7100.